Diário Oficial do município de palmas

ANO II Nº 298

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2011

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Secretaria Municipal de Finanças	2
Secretaria Municipal da Educação	3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	8
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	9
Procuradoria Geral do Município	10
Fundação Cultural de Palmas	10

Secretaria Municipal de Governo

PROCESSO: 6789/2011

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO N. º 030/2011

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo n° 6789/2011, Parecer n° 1260/2011 - PGM/ADM da Procuradoria Geral do Município, a necessidade de publicação de atos, matérias e convênios de interesse do Município de Palmas no Diário Oficial da União, bem como o disposto no caput do art.25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, Inexigir a licitação para a contratação dos serviços mencionados, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de inexigibilidade de licitação à IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob o n° 04.196.645/0001-00, perfazendo o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE:5100, REQUISIÇÃO NÚMERO: 43822011, FUNCIONAL: 24.131.0011-2.497 ,NATUREZA: 33.90.39, FICHA 20110508.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL, aos 31 dias do mês de maio de 2011.

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO Secretário Municipal de Governo

PROCESSO: 1888/2011

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO N. º 031-2011

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo n° 1888/2011, Parecer nº 1269/2011 – PGM/ADM da Procuradoria Geral do Município, a necessidade de publicação de matérias de interesse do Município de Palmas no Diário Oficial do Estado do Tocantins, bem como o disposto no caput do art.25 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, Inexigir a licitação para a contratação dos serviços mencionados, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de inexigibilidade de licitação à CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o n° 26.752.295/0001-46, perfazendo o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: REQUISIÇÃO NÚMERO: 4242011, UNIDADE:5100, FUNCIONAL: 24.131.0011-2.497, NATUREZA: 33.90.39, FICHA 20110508.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL, aos 31 dias do mês de maio de 2011.

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º03 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 231/2008

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: locação do imóvel utilizado para atender as instalações da Casa da Mulher vítima de violência, nas cindições e especificações expressas no Processo nº 2289/2008

ADITAMENTO: consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento, bem como ficar consignado o valor mensal do aluguel do referido imóvel em R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 5100, Classificação Funcional: 14.422.0041-2.194, Vínculo: 00100.00.199, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

BASE LEGAL: Processo nº 2289/2008, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei n.º 8.245/1991.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º 021/2011, DE 08 DE JUNHO DE 2011.

Designa servidor lotado nesta Pasta para exercer, cumulativamente, atividades de Chefe de Gabinete e de Diretor da Escola de Gestão.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PALMAS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 22, 38 e 39 da Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010, e ainda:

Considerando que o Diretor da Escola de Gestão foi nomeado para exercer o cargo de Chefe de Gabinete desta Secretaria;

Considerando que a Escola de Gestão não poderá ficar acéfala até a nomeação de novo Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Neyzimar Cabral de Lima, matrícula nº 16571, para responder cumulativamente as funções de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e de Diretor da Escola de Gestão.

Parágrafo único: o servidor ora designado receberá a título de remuneração o valor correspondente ao cargo de Chefe de Gabinete.

 $\mbox{Art.}\ 2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária de Planejamento e Gestão, aos oito dias do mês de junho de 2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO Nº 503/2010

Secretária

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS CONTRATADA: CM CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Elaboração de projetos complementares e construção da 2ª ETAPA do prédio municipal para instalação da Secretaria de Planejamento e Gestão e elaboração de projetos complementares e construção do prédio municipal para instalação do Centro Tecnológico de Informação, nas condições e especificações expressas no Processo n.º 4280/2010

ADITAMENTO: consignar a prorrogação do prazo de execução da obra por 120 (cento e vinte) dias a partir de seu vencimento, com apresentação, pela contratada, de novo cronograma físico-financeiro.

BASE LEGAL: Processo n.º 4280/2010, nos termos da Lei 8.666/93

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060-PE/SEFIN PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2011

Processo nº: 2011008129 Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão publica do pregão de forma Eletrônico n.º 060/2011, sucedido em 23/05/2011, às 09h00min, realizado pela pregoeira da Secretaria de Financas.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Forne	Fornecedor				CNPJ	
MBS	MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA			05.821.117/0002- 30		
Ite m	Quant	Unid	Descrição	Marca	VI/Un	VI/Total
01	228	Con j.	Conjunto de pagă sem pezinho com 3 peças em malha de algodão nas cores: branca (57 und), amarelo bebê (57 und), rosa bebê (57 und) e verde bebê (57 und)	Palminh a	5,50	1.254,00
04	228	Un	Toalha fralda luxo branca, tecido duplo extra absorvente 100% algodão (70x110 cm)	Inconfral	5,98	1.363,44

Forne	Fornecedor W.V.B. Vargas - ME					CNPJ	
W.V.						385/0001-	
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	VI/Un	VI/Total	
02	228	Pct	Fralda de tecido 100% algodão com estampa infantil (pacote com 5 und)	Tita	5,87	1.338,36	
03	228	Un	Sabonete glicerinado, 90 gr	Snoopy	2,48	565,44	
05	228	Un	Banheira para bebê em plástico transparente com capacidade para 18 It	Cajovil	13,34	3.041,52	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 08 de junho de 2011.

Viviene Gomide Dumont Vargas Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2011

Processo nº 2011008400. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Objeto: aquisição de veículos tipo motocicleta com kit de adaptação completo. Empresa Vencedora: Porto Motos Comércio de Motos Ltda, CNPJ nº 04.185.356/0001-06, item 01, valor global 139.990,00 (Cento e trinta e nove mil e novecentos e noventa reais). Data da realização: 03/05/2011.

Palmas -TO, 08 de junho de 2011.

Viviene Gomide Dumont Vargas Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna pública a PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2011, para a aquisição de tela de proteção contra piranhas, a ser realizado no sitio www. cidadecompras.com.br, para as 16h (horário de Brasília) do dia 22 de junho de 2011, em razão de alterações nas especificações do objeto. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações, sito à 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 09 de junho de 2011.

Higor de sousa Franco Pregoeiro

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO Prefeito de Palmas SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO Secretário Municipal de Governo

http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial 502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900 Palmas - TO CNPJ:24.851.511/0001-85 Fone: (63) 2111-2507

HILDETE CARVALHO ARAÚJO Gerente de Revisão e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES, com base no presente Edital e na Lei 8.666/1993 e suas alterações, para atuação junto à Escola de Gestão Pública de Palmas — EGP, vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão.

O recebimento da documentação e da solicitação para credenciamento será na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, sala 34 do prédio da Secretaria de Finanças, sito à Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lts. 08/09, CEP 77021-622, nesta Capital, em horário comercial e dias úteis, desde a data da publicação deste Edital até o dia 1º de agosto de 2011.

O edital do credenciamento poderá ser examinado ou retirado sem custos na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (63) 2111-2736 / 2737, ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas-TO, aos 09 dias do mês de junho de 2011.

João Marciano Júnior Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 071/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h (horário de Brasília) do dia 22 de junho de 2011, no sitio www. cidadecompras.com.br, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços, visando a futura aquisição de materiais gráficos, placas de sinalização e carimbos, de interesse da Secretaria de Finanças, processo nº 2011002498. O Edital poderá ser retirado no sitio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sito à 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 09 de junho de 2011.

Viviene Gomide Dumont Vargas Pregoeira

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do AVISO DE LICITAÇÃO do Pregão Presencial nº 073/2011, para constar a placa correta do veículo sendo: MWE-1402, publicado no Diário Oficial do Município nº 291, pag. 11. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 09 de junho de 2011.

Higor de Sousa Franco Pregoeiro

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015-PE/SEFIN, Publicada em 27 de maio de 2011 Diário Oficial do Município Nº 288.

Onde-se-lê:

Uzzo Comércio Distribuição LTDA 03.942.276/0001-09

Uzzo Comércio Distribuição LTDA

08.942.276/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 09 dias do mês de iunho de 2011.

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0722 de 18 de Maio de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Herbert Marques de Castro, matrícula funcional nº 237782, cargo P-II, função, Professora Educação Física, para ETI Cora Coralina, código de lotação nº 29.2.11.

Art. 2°- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 406 - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 17 de Maio de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de Maio de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0723 de 18 de Maio de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Elcia do Socorro Oliveira, matrícula funcional nº 258251, cargo P-II, função, Bibliotecária, para Escola Municipal Antonio Carlos Jobim, código de lotação nº 29.2.4.

Art. 2° -Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código n° 430 - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 17 de Maio de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de Maio de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0724 de 18 de Maio de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Jonas Avelino de Faria, matrícula funcional nº 252991, cargo P-II, função, Professora de Séries Iniciais - Educação Física, para Escola

Municipal Luiz Gonzaga, código de lotação nº 29.2.22.

- Art. 2°- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 406 DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 12 de Maio de 2011.
- Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de Maio de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0725 de 18 de Maio de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

- Art. 1°- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Altair Rodrigues Viana, matrícula funcional n° 253181, cargo P-II, função, Coordenadora Financeira, para CMEI Ciranda Cirandinha, código de lotação n° 29.3.7.
- Art. 2°-Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 429 DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.365.0069.2393, a partir de 13 de Maio de 2011.
- Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de Maio de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0727 de 18 de Maio de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

- Art. 1°- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Daliana Ribeiro Arantes, matrícula funcional n° 413004441, cargo P-II, função, Professora Educação Física, para CMEI Fontes do Saber, código de lotação n° 29.3.10.
- Art. 2°- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 405 DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.365.0069.2393, a partir de 06 de Maio de 2011.
- Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de Maio de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0728 de 18 de Maio de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

- Art. 1°- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Polliana de Sousa, matrícula funcional n° 413004502, cargo P-II, função, Professora português/Inglês, para SEMED Diretoria de Ensino Fundamental, código de lotação n° 29.2.
- Art. 2º-Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 407 DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.122.0128.2904, a partir de 05 de Maio de 2011.
- Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de Maio de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0729 de 18 de Maio de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

- Art. 1°- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Maria do Socorro Amorim de Oliveira, matrícula funcional nº 413004432, cargo AAE, função, Agente Administrativo Educacional, para ETI Caroline Campelo, código de lotação nº 29.2.42.
- Art. 2° -Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código n° 430 DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 25 de Abril de 2011.
- Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de Maio de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0736 de 19 de Maio de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

- Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Damiana Pereira da Silva Lobo, matrícula funcional nº 296711, cargo AAE, função, Apoio, para Escola Municipal Daniel Batista, código de lotação nº 29.2.13.
- Art. 2º-Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 430 DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 18 de Maio de 2011.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de Maio de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0737 de 19 de Maio de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Antônio Almeida da Silva, matrícula funcional nº 413003952, cargo Vigia, função, Vigia Diurno, para Escola Municipal Educandário Evangélico Pastor Moisés, código de lotação nº 29.2.16.

Art. 2º-Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 430 - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 18 de Abril de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de Maio de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N° 0752, DE 30 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reparos na fossa existente e implantação de Estação de Tratamento de Esgoto Zona de Raízes da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem		ESCOLA	N° DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACCEI Fontes do Saber		14310/2011	R\$ 8.959,74
		VALOR TOTAL		R\$ 8.959,74

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040365 Ficha: 20110788.

ART. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N° 0755, 30 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei n° 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com paisagismo na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	CMEI Cantiga de Ninar	20619/2011	R\$ 3.000,00

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040365 Ficha: 20110788.

ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N° 0756, 30 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei n° 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola de Tempo Integral, que deverão ser gastos com aditivo da obra de reforma geral dos banheiros dos alunos na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	Escola Municipal Benedita Galvão	003952/2011	R\$ 12.235,00

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20112146.

ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dia do mês de maio de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0757 de 30 de Maio de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Maria da Conceição da Silva, matrícula funcional nº 413003769, cargo ASG, função, Vigia, para Escola Municipal Cora Coralina, código de lotação nº 29.2.11.

Art. 2°-Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 430 - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 01 de Abril de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de Maio de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0758 de 30 de Maio de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1°- Remover por esta excedendo no módulo da unidade, o (a) servidor (a) Jaira Ires Borges Lima, matrícula funcional nº 310261, cargo AAE, função, Auxiliar de serviços, para ETI Olga Benário, código de lotação nº 29.2.31.

Art. 2º-Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 430 - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 23 de Maio de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de Maio de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0759 de 30 de Maio de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1°- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Francisco Paula Ferreira Santos, matrícula funcional n° 254581, cargo P-I, função, Professor de Séries Iniciais, para ETI Caroline Campelo, código de lotação n° 29.2.42.

Art. 2°- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 406 - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 24 de Maio de 2011.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de Maio de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N $^{\circ}$ 0760 de 30 de Maio de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1°- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Jeiele Paula Ferreira Santos, matrícula funcional n° 98443, cargo P-I, função, Professora de Séries Iniciais, para ETI Caroline Campelo, código de lotação n° 29.2.42.

Art. 2°- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 406 - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 24 de Maio de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de Maio de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0761 de 30 de Maio de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1°- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Antônio Carlos Pereira Santiago, matrícula funcional nº 1046531, cargo P-II, função, Assistente Administrativo, para Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho, código de lotação nº 29.2.5.

Art. 2°-Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código n° 430 - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 26 de Maio de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de Maio de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0762 de 30 de Maio de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Ludmila Corrêa da Silva Honorio e Santos, matrícula funcional nº 379361, cargo TAE, função, Técnica, para SEMED – Diretoria de Organização Escolar, código de lotação nº 29.5.

Art. 2º-Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 407 - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.122.0128.2904, a partir de 30 de Maio de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de Maio de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0764 de 30 de Maio de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Katilvania Souza Guedes, matrícula funcional nº 413003715, cargo P-I, função, Professora de Series Iniciais, para Escola Municipal Educandário EV. Pr. Moisés Martins da Rocha, código de lotação nº 29.2.16.

Art. 2°- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 406 - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 04 de Maio de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de Maio de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0765 de 30 de Maio de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1°- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Gilvaci Alves Moitinho Moura, matrícula funcional n° 413003315, cargo P-I, função, Professora de Séries Iniciais, para CMEI Cantinho Feliz, código de lotação n° 29.3.6.

Art. 2°- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 405 - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.365.0069.2393, a partir de 12 de Abril de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de Maio de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N° 769, DE 01 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei n° 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE- Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aditivo da obra de construção de três salas de aula e sanitários, ampliação do refeitório, reforma da cozinha, adaptação do quiosque em sala de jogos e reforma de duas salas de aula na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem			N° DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE- Escola Municipal Santa Bárbara		9827/2011	R\$ 35.137,13
		VALOR TOTAL		R\$ 35.137,13

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20112146.

ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 0776 de 02 de Junho de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Retificar a portaria nº 0558 de 14 de Abril de 2011 do (a) servidor (a) Luzinete da Silva Marcelino, matrícula funcional nº 38631, onde se lê cargo AAE, leia-se cargo P-I, e onde se lê função Agente Administrativo Educacional leia-se Coordenadora de Pólo, para SEMED - Gerência de Formação, código de lotação nº 29.5.2.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de Junho de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 09/2011

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO(A): TARCÍSIO NASCIMENTO MATOS

OBEJTO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 01/2010 ao contrato n.º 09/2011, que tem por objeto a prestação de serviços pelo Contratada como Instrutor de Xadrez para atuar na Educação Integral.

ADITAMENTO: lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a retificação da CLÁSULA QUARTA, ITEM 4.1.2 que se lê "CUMPRIR CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS DE SERVICOS".

BASE LEGAL: Processo n.º 2011007035, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVODE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 026/2011

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO(A): GUTEMBERG NICACIO DE LIMA

OBEJTO: Termo aditivo n.º 01/2010 ao Contrato n.º 026/2011, que tem por objetivo a prestação de serviços pelo Contratado como Instrutor de Educação Musical para atuar na Educação Integral. ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a retificação da CLÁSULA QUARTA, ITEM 4.1.2. que se lê "CUMPRIR CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS DE SERVIÇOS".

BASE LEGAL: Processo N.º 6994/2011, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 037/2011

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS CONTRATADO(A): ANA LÚCIA DA SILVA COSTA

OBEJTO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 037/2011, que tem por objeto a prestação de serviços pela contratada como Instrutora de Educação Musical para atuar na Educação Integral.

ADITAMENTO: Fica consignado o aumento da carga horária da contratada, de 20 para 40 horas semanais, alterando-se portanto cláusula 4.1.2 do contrato supra.

BASE LEGAL: Processo N.º 2011007011/2011, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e no Edital de Seleção de Prestadores de Serviço para a Educação Integral n.º 01/2011.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 81/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO(A): GEOVANNA SANTOS MORAIS

OBEJTO: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços pelo(a) contratado(a) como Instrutora, para ministrar aulas de artes visuais na Educação Integral.

VALOR: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 5.576,67 (cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo que o valor mensal é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de maio até dezembro de 2011.

BASE LEGAL: Processo N.º 18488/2011, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.0074-2.386 (Apoio e Incentivos a Projeto Educativo), Natureza da Despesa: 33.90.36, Vínculo: 0030.40.361 — FUNDEB 40% - Ensino Fundamental, Crédito: orçamento, conforme Nota de Empenho n.º 5072/2011.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 82/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO(A): NICCOLLY EVANNYS ZIFIRINO LIMA

OBEJTO: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços pelo(a) contratado(a) como Instrutora, para ministrar aulas de artes visuais na Educação Integral.

VALOR: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 5.576,67 (cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo que o valor mensal é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 04 de maio até dezembro de 2011.

BASE LEGAL: Processo N.º 18486/2011, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.0074-2.386 (Apoio e Incentivos a Projeto Educativo), Natureza da Despesa: 33.90.36, Vínculo: 0030.40.361 — FUNDEB 40% - Ensino Fundamental, Crédito: orçamento, conforme Nota de Empenho n.º 5368/2011.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 83/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO(A): LUCAS LIMA CHAGAS FERREIRA

OBEJTO: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços pelo(a) contratado(a) como Instrutora, para ministrar aulas de educação musical na Educação Integral.

VALOR: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 11.153,33 (onze mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), sendo que o valor mensal é de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 04 de maio até dezembro de 2011.

BASE LEGAL: Processo N.º 18487/2011, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.0074-2.386 (Apoio e Incentivos a Projeto Educativo), Natureza da Despesa: 33.90.36, Vínculo: 0030.40.361 — FUNDEB 40% - Ensino Fundamental, Crédito: orçamento, conforme Nota de Empenho n.º 4945/2011.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 85/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO(A): ALLAN CÉSAR RIBEIRO E SILVA

OBEJTO: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços pelo(a) contratado(a) como Instrutora, para ministrar aulas de educação musical na Educação Integral.

VALOR: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 5.576,67 (cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo que o valor mensal é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 04 de maio até dezembro de 2011.

BASE LEGAL: Processo N.º 18490/2011, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.0074-2.386 (Apoio e Incentivos a Projeto Educativo), Natureza da Despesa: 33.90.36, Vínculo: 0030.40.361 — FUNDEB 40% - Ensino Fundamental, Crédito: orçamento, conforme Nota de Empenho n.º 8071/2011.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 862011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS CONTRATADO(A): LEVI SAVACHO SALES

OBEJTO: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços pelo(a) contratado(a) como Instrutora, para ministrar aulas de educação musical na Educação Integral.

VALOR: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 11.153,33 (onze mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), sendo que o valor mensal é de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 04 de maio até dezembro de 2011.

BASE LEGAL: Processo N.º 18491/2011, nos termos da Lei n.º 8 666/93

RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.0074-2.386 (Apoio e Incentivos a Projeto Educativo), Natureza da Despesa: 33.90.36, Vínculo: 0030.40.361 – FUNDEB 40% - Ensino Fundamental, Crédito: orçamento, conforme Nota de Empenho n.º 4944/2011.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 042/2011

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Município de Palmas

CONTRATADA: Genisvaldo Mourão de Almeida

OBJETO: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços n.º 042/2011

BASE LEGAL: Processo n.º 8752/2011 e Lei n.º 8.666/93

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA/SEDUH/Nº 125, DE 08 DE JUNHO DE 2011.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 10, inciso I, do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei no 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desdobro do lote Quadra 3A, localizado à Rua P-03, do Loteamento Taquaralto 1ª etapa, folha 02, com área de 5.069,03m², nesta capital, de acordo com a Lei Complementar Nº 212, de 06 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 95, de 09 de agosto de 2010, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01, do Loteamento Taquaralto 1ª etapa, folha 02, Rua 18, com área de 77,25m²; Lote 02, do Loteamento Taquaralto 1ª etapa, folha 02, Rua 18, com área de 123,43m²; Lote 04, do Loteamento Taquaralto 1ª etapa, folha 02, Rua 18, com área de 146,78m²; Lote 05, do Loteamento Taquaralto 1ª etapa, folha 02, Rua 18, com área de 146,78m²; Lote 05, do Loteamento Taquaralto 1ª etapa,

folha 02, Rua 18, com área de 90,74m²; Lote 06, do Loteamento Taquaralto 1ª etapa, folha 02, Rua 18, com área de 103,61m²; Lote 07, do Loteamento Taquaralto 1ª etapa, folha 02, Rua 18, com área de 107,35m²; Lote 08, do Loteamento Taquaralto 1ª etapa, folha 02, Rua 18, com área de 141,96m²; Lote 09, do Loteamento Taquaralto 1ª etapa, folha 02, Rua 18, com área de 99,08m²; Lote 10, do Loteamento Taquaralto 1ª etapa, folha 02, Rua 18, com área de 97,96m²; Lote 11, do Loteamento Taquaralto 1ª etapa, folha 02, Rua 18, com área de 121,93m²; Lote 12, do Loteamento Taquaralto 1ª etapa, folha 02, Rua 18, com área de 148,91m²; Lote 13, do Loteamento Taquaralto 1ª etapa, folha 02, Rua 18, com área de 143,06m²; Lote 14, do Loteamento Taguaralto 1^a etapa, folha 02, Rua 18, com área de 120,67m²; Lote 15, do Loteamento Taquaralto 1ª etapa, folha 02, Rua 18, com área de 111,51m²; Lote 16, do Loteamento Taquaralto 1ª etapa, folha 02, Rua 18, com área de 109,44m²; Lote 17, do Loteamento Taquaralto 1ª etapa, folha 02, Rua 18, com área de 109,99m²; Lote 18, do Loteamento Taquaralto 1ª etapa, folha 02, Rua 18, com área de 163,50m²; Lote 19, do Loteamento Taquaralto 1ª etapa, folha 02, Rua S-4, com área de 294,36m²; Lote 20, do Loteamento Taquaralto 1ª etapa, folha 02, Rua S-4, com área de 188,07m²; Lote 21, do Loteamento Taquaralto 1ª etapa, folha 02, Rua S-4, com área de 106,61m²; Lote 22, do Loteamento Taguaralto 1ª etapa, folha 02, Rua S-4, com área de 263,01m2; Lote 23, do Loteamento Taquaralto 1ª etapa, folha 02, Rua S-4, com área de 241,04m²; Lote 24, do Loteamento Taquaralto 1ª etapa, folha 02, Rua P-03, com área de 261,75m2; Lote 25, do Loteamento Taquaralto 1ª etapa, folha 02, Rua P-03, com área de 101,11m2; Lote 26, do Loteamento Taquaralto 1ª etapa, folha 02, Rua P-03, com área de 97,80m²; Lote 27, do Loteamento Taquaralto 1ª etapa, folha 02, Rua P-03, com área de 172,33m²;Lote 28, do Loteamento Taquaralto 1ª etapa, folha 02, Rua P-03, com área de 133,08m²; Lote 29, do Loteamento Taquaralto 1ª etapa, folha 02, Rua P-03, com área de 111,54m²; Lote 30, do Loteamento Taquaralto 1ª etapa, folha 02, Rua P-03, com área de 110,54m²; Lote 31, do Loteamento Taquaralto 1ª etapa, folha 02, Rua P-03, com área de 171,21m²; Lote 32. do Loteamento Taguaralto 1ª etapa, folha 02. Rua P-03. com área de 109,61m²; Lote 33, do Loteamento Taquaralto 1ª etapa, folha 02, Rua P-03, com área de 181,17m²; Lote 34, do Loteamento Taquaralto 1ª etapa, folha 02, Rua P-03, com área de 84,44m²; Lote 35, do Loteamento Taquaralto 1ª etapa, folha 02, Rua P-03, com área de 69,90m²; Lote 36, do Loteamento Taquaralto 1ª etapa, folha 02, Rua P-03, com área de 174,93m², todos nesta capital, objeto do processo nº. 19739/2010, vez que o respectivo projeto atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Revogar a Portaria/SEDUH/Nº 40, de 10 de dezembro de 2010, e a Portaria/SEDUH/Nº 112, de 24 de maio de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kenniane Lenir Nogueira Carvalho Barreira Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 074/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO (A): RAFAELA FERREIRA SOUSA

OBJETO: Prestação de serviço como Digitadora no Programa Bolsa Família.

VALOR: R\$ 7.039,99 (sete mil, e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), com pagamento mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2011.

BASE LEGAL: Processo nº 2011006735, nos termos da seleção de prestadores de serviços para o Programa Bolsa Família, conforme edital de 7 de janeiro de 2011 publicado no DOM nº 197 e no Dou em 13 de janeiro de 2011.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 5800, Funcional: 08.244.0081-2190, Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 9.600, Vínculo: 5080.00.199, conforme Nota de Empenho nº 5301.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 075/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS
CONTRATADO (A): SHEILA MARTIN BARRIONUEVO

OBJETO: Prestação de serviço como Digitadora no Programa Bolsa Família.

VALOR: R\$ 7.039,99 (sete mil, e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), com pagamento mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais)

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2011. BASE LEGAL: Processo nº 2011006717, nos termos da seleção de prestadores de serviços para o Programa Bolsa Família, conforme edital de 7 de janeiro de 2011 publicado no DOM nº 197 e no Dou em 13 de janeiro de 2011.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 5800, Funcional: 08.244.0081-2190, Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 9.600, Vínculo: 5080.00.199, conforme Nota de Empenho nº 5374.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 076/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO (A): NILTON BEZERRA DO NASCIMENTO

OBJETO: Prestação de serviço como Motorista no Programa Bolsa Família.

VALOR: R\$ 8.799,99 (oito mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), com pagamento mensal de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2011. BASE LEGAL: Processo nº 2011006737, nos termos da seleção de prestadores de serviços para o Programa Bolsa Família, conforme edital de 7 de janeiro de 2011 publicado no DOM nº 197 e no Dou em 13 de janeiro de 2011.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 5800, Funcional: 08.244.0081-2190, Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 9.600, Vínculo: 5080.00.199. conforme Nota de Empenho nº 5290.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 077/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO (A): AURÉLIO MARTINS DOS SANTOS

OBJETO: Prestação de serviço como Motorista no Programa Bolsa Família.

VALOR: R\$ 8.799,99 (oito mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), com pagamento mensal de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2011. BASE LEGAL: Processo nº 2011006731, nos termos da seleção de prestadores de serviços para o Programa Bolsa Família, conforme edital de 7 de janeiro de 2011 publicado no DOM nº 197 e no Dou em 13 de janeiro de 2011.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 5800, Funcional: 08.244.0081-2190, Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 9.600, Vínculo: 5080.00.199, conforme Nota de Empenho nº 5294.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 079/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO (A): DIANILTON COSTA DOS SANTOS OBJETO: Prestação de serviço como Motorista no Programa

VALOR: R\$ 8.799,99 (oito mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), com pagamento mensal de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2011. BASE LEGAL: Processo nº 2011006732, nos termos da seleção de prestadores de serviços para o Programa Bolsa Família, conforme edital de 7 de janeiro de 2011 publicado no DOM nº 197 e no Dou em 13 de janeiro de 2011.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 5800, Funcional: 08.244.0081-2190, Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 9.600, Vínculo: 5080.00.199, conforme Nota de Empenho nº 5297.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 080/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO (A): MARIA MADALENA VIEIRA CARDOSO OBJETO: Prestação de serviço como Digitadora no Programa Bolsa Família.

VALOR: R\$ 7.039,99 (sete mil, e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), com pagamento mensal de R\$ 800,00 (oitocentos

VIGÉNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2011. BASE LEGAL: Processo nº 2011006728, nos termos da seleção de prestadores de serviços para o Programa Bolsa Família, conforme edital de 7 de janeiro de 2011 publicado no DOM nº 197 e no Dou em 13 de janeiro de 2011.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 5800, Funcional: 08.244.0081-2190, Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 9.600, Vínculo: 5080.00.199, conforme Nota de Empenho nº 5375.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N° 02 DO CONTRATO N.º 164/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS CONTRATADO: W2R EMPREENDIMENTO LTDA

ADITAMENTO: Alteração do item 6.1. da Cláusula Sexta, referente ao PREÇOS E PAGAMENTOS, onde se lê ... o valor total é de R\$ 54.938,33 9 9cinquenta e quatro mil e novecentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos). Leia-se: ... o valor total é de R\$ 71.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais). Conforme justificativa apresentada pelo MEMO/SEDES/N° 156/2011 (doc. fls. 181) e Parecer da Procuradoria Geral do Município de n° 1567-11. BASE LEGAL: Processo n° 26261/2009, e a Lei 8.666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N° 03 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 164/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS CONTRATADO: W2R EMPREENDIMENTO LTDA

OBJETO: Termo aditivo ao contrato n° 164/2010, que tem por objeto locação de 1 (um) veículo tipo van, com capacidade para 16 pessoas, sendo 15 passageiros sentados e o condutor, com quilometragem livre, para atender às crianças e adolescentes das Casas de Abrigo e Acolhida.

ADITAMENTO: considerando os fundamentos descritos no Parecer Jurídico nº 781/2011, nos termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente termo, por mutuo entendimento, para ficar consignado termo aditivo de valor de R\$ 71.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Processo nº 26261/2009, nos termos a Lei 8.666/93

Procuradoria Geral do Município

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01/2011

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 32/PGM/2011, publicada

no Diário Oficial do Município de Palmas n° 248, de 28 de marco de 2011, faz saber a WESLEY CÉSAR SILVA, já qualificado, que estão correndo, em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 12702/2009, em que o mesmo figura como imputado, incurso no art. 137, c/c o art. 159 inciso II, da Lei Complementar nº 008/99, – Estatuto dos Servidores do Município de Palmas. E, constando nos autos que está em local incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, citado para comparecer, no período de até 15 (quinze) dias da publicação deste, sob pena de revelia, perante esta Comissão, sediada na 606 Sul Av. LO 13 Lts. 15/16, prédio da Procuradoria Geral do Município, telefone: 2111-0326, a fim de apresentar defesa escrita sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do imputado, conforme manda o artigo 179, II, da mencionada lei, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Palmas e afixado em placar.

Sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, aos 7 dias do mês de junho de 2011.

Adilson Manoel Rodrigues Gomes Presidente

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP N°.0012/2011, de 08 de junho de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6° da Lei n° 137, de 18 de junho de 2007 e alterações na Lei Complementar 159, de 02 de abril de 2008, em consonância com o Edital de Apoio e Premiação FCP 08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e Publitizar o resultado das inscrições válidas do concurso das Quadrilhas Juninas que participarão do 19º Arraia da Capital, conforme o Edital de Apoio e Premiação FCP 08/2011 e pela Ata (anexo único desta Portaria) da Comissão de Organização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, ao oitavo dia do mês de junho de 2011.

Kátia Maia Flores Presidente

Ata da reunião da Comissão de Organização e Homologação do Concurso das Quadrilhas Juninas que participarão do 19º Arraiá da Capital.

Aos oito dias do mês de junho de 2011, às 14h00, na sede da Fundação Cultural de Palmas, localizada na Avenida 302 Sul, Espaço Cultural de Palmas, S/nº, Plano Diretor Sul, em Palmas – Estado do Tocantins, reuniram-se os membros da Comissão de Organização do Concurso das Quadrilhas Juninas com a finalidade de analisar e homologar as inscrições das quadrilhas que participarão do 19º Arraiá da Capital. Estavam presentes a reunião os representantes da Fundação Cultural de Palmas Luciane Marque de Bortoli e Sandra Ribeiro Albuquerque; Representante do Conselho Municipal de Cultura Cícero Belém Filho; e o representante da Procuradoria Geral do Município Mateus de Paula Quixabeira.

Primeiramente foi analisada a documentação apresentada, sendo que 21 (vinte e uma) inscrições foram registradas em nome da Associação dos Nordestinos no Tocantins – ASNOTO e 01 (uma) inscrição em nome da Associação Folclórica Cultural Pizada

da Butina, totalizando 22 inscritos. Conforme a análise, observadas as normas estabelecidas através do Edital de Apoio e Premiação FCP 08/2011 a Comissão chegou ao seguinte resultado:

Do Grupo Especial

De acordo com os documentos apresentados pelas quadrilhas juninas e de posse do Edital de Apoio e Premiação FCP 08/2011 a Comissão Organizadora teve por base jurídica o Item n°. 2 subitem 2.1.2 e 1 que disciplinam o que segue:

Item 2.1.2: "São consideradas Quadrilhas Juninas do Grupo especial:"

Item 1: "As Quadrilhas do grupo especial do 18º Arraiá da Capital do ano de 2010, perfazendo um total de no máximo 10(dez) quadrilhas juninas".

Com base no acima subscrito a Comissão Organizadora remanejou para o Grupo de Acesso a Quadrilha Junina Já Vim Já Vou por esta não ter pertencido ao grupo especial no ano de 2010.

A Comissão Organizadora elevou ao Grupo Especial as Quadrilhas Juninas Matutos da Noite e Caipiras do Cangaço tendo em vista o fato de terem sido vencedoras do Arraiá da Capital de 2010 (conforme D.O.M nº. 134 de 07 de outubro de 2010) com base no Item 14.6 que delega poderes à Comissão Organizadora para decidirem quando situações se fizerem omissas aos casos disciplinados no Edital.

Diante do remanejamento da Quadrilha Junina Já Vim Já Vou, da elevação das Quadrilhas Matutos da Noite e Caipiras do Cangaço e considerando que as demais atenderam os dispositivos exigidos em Edital, as quadrilhas pertencentes ao Grupo Especial do 19º Arraiá da Capital são as seguintes:

Grupo Especial:

Quadr	Quadrilhas Juninas Inscritas e Homologadas				
1.	Caipiras do Cangaço				
2.	Girassol do Cerrado				
3.	Arrasta Pé da Liberdade				
4.	Pega Fogo				
5.	Matutos da Noite				
6.	Cafundó do Brejo				
7.	Caipiras do Borocoxó				
8.	Luar da Serra				
9.	Coração Caipira				
10	. Estrela do Sertão				

Do Grupo de Acesso

Com base no item 2 subitem 2.1.4 e 1 que tratam das Quadrilhas do Grupo de Acesso a Comissão Organizadora decidiu pelo indeferimento da inscrição da Quadrilha Junina São João do Cerrado pelo fato da mesma não apresentar os documentos referentes a comprovação de ter participado por 2 (dois) anos consecutivos no Arraiá da Capital e/ou que tenha sido premiada no evento de 2010, não podendo ser considerada, assim, do Grupo de Acesso.

Diante do indeferimento da Quadrilha Junina São João do Cerrado e considerando que as demais atenderam os dispositivos exigidos em Edital, as quadrilhas pertencentes ao Grupo de Acesso do 19º Arraiá da Capital são as seguintes:

1. Grupo de Acesso:

Quadrilhas Juninas Inscritas e Homologadas					
1.	Caipiratins				
2.	Beija-Flor				
3.	Luar de Santo Antônio				
4.	Raízes do Meu Tocantins				
5.	Coronéis da Sucupira				
6.	Explosão Amor Caipira				
7.	Pizada da Butina				
8.	Flor de Pequi				
9.	Princesinha do Sertão				
10	. Já Vim Já Vou				

2. Grupo Iniciante:

Quadrilha Junina Inscrita e Homologada

1. Fogo na Cumbuca

3. Grupo Escola (Rede Pública e Particular de Ensino):

Não houveram inscritos na modalidade Grupo Escola.

Não tendo mais nada a tratar, a comissão deu-se por encerrado a reunião e eu Mateus de Paula Quixabeira, lavrei a seguinte ata assinada por mim e pelos demais membros.

Mateus de Paula Quixabeira	
Luciane de Marque de Bortoli	
Sandra Albuquerque	
Cícero Belém Filho	

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO DE "OFÍCIO" N.º 03/2011

ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS NO TOCANTINS

ACCOUNT, ACCOUNT ACCOUNT				
CONVÊNIO N.	PROCESSO NA			
045/2010	PROCESSO N.º			
	3890/2010			

		DATA DA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA ORIGINAL	VALOR
	DATA ASSINATURA	18/10/2010	31/12/2010	36.000,00
	20/07/2010			

Último Pagamento	TEMPO DE ATRASO DE	VIGÊNCIA ATUALIZADA:
	PAGAMENTO:	14/04/2011 a 14/07/2011
	90 DIAS	

DISPOSITIVOS LEGAIS: Cláusula Segunda – Das Obrigações das Partes - § 2.1

AUTORIZAÇÃO:

ENTIDADE:

Consoante os dispositivos legais acima indicados, fica prorrogada a vigência original a colaboração mútua entre seus celebrantes, tendo em vista o atraso no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade, por 90 dias, ou seja, até o dia 14/07/2011, observando o prazo para encaminhamento da Prestação de Contas respectivamente.

Palmas/TO, 14 de abril de 2011.

Kátia Maia Flores Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias electrônicamente para publicação no Jornal Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.
Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.
Atualize, com frequência, seu antivírus.

